



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº. 152/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais/instrumentos de fisioterapia, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 014/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000349/2023-22 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais/instrumentos de fisioterapia, pela empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 30.528.655/0001-06), vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com valor total de R\$ 4.145,45 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

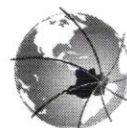
RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

Gabinete Da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 03 de outubro de 2023.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA